

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

EDITAL Nº. 08/2025, 11 DE AGOSTO DE 2025

A coordenação do Colegiado de Psicologia do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica em Psicologia da Saúde (LAPS), tendo como professora responsável Denise Barbosa Santos. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Psicologia da Saúde com enfoque na pesquisa e extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnico-científico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Psicologia da AGES, campus Paripiranga/BA, e com disponibilidade para participação das reuniões da Liga, que ocorrerão de forma presencial e com periodicidade semanal, em dia e horário a serem definidos, bem como para os projetos que, eventualmente são idealizados, produzidos e aplicados pela Liga.

2. DAS VAGAS

Descrição	Quadro de vagas
Membro da Diretoria Científica	4 vagas
Membro da Diretoria de Comunicação	1 vaga
Membro da Diretoria de Finanças	2 vagas
Membro da Diretoria Executiva	1 vaga
Total	8 vagas

2.1. De acordo com a necessidade da Liga, os aprovados excedentes às vagas constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por diretoria, até a publicação de novo edital.

2.2. O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria Liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação exigidos no Estatuto da Liga Acadêmica em Psicologia da Saúde.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. Membro da Diretoria Científica - Contribuir no planejamento e execução dos eventos científicos promovidos pela Liga.



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

3.2. Membro da Diretoria de Comunicação - Atuar na divulgação das atividades desempenhadas; produzir os materiais gráficos de promoção digital da Liga.

3.3. Membro da Diretoria de Finanças - Auxiliar o Diretor no planejamento de gastos e arrecadações de recursos financeiros da Liga.

3.4. Membro da Diretoria Executiva - Participar, junto ao Diretor, da produção das atas dos encontros da Liga e na elaboração de documentos normativos necessários para a execução das atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participação no projeto Liga Acadêmica em Psicologia da Saúde é necessário que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Psicologia do Centro Universitário AGES de Paripiranga/BA.

4.2. As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário: <https://forms.gle/SA7WoVBKw6YRgjGZ9>

4.3. As inscrições ocorrerão no período de 14/08/2025 a 23/08/2025.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá indicar sua preferência por duas diretorias, selecionando uma como primeira opção e outra como segunda. Ressalta-se que essa escolha representa apenas uma indicação de interesse, não garantindo a alocação nas diretorias selecionadas.

4.5. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato para este edital, será considerada apenas a última inscrição.

4.6. O candidato deverá anexar seu Histórico Escolar no formulário supracitado para que sua inscrição seja validada.

4.7. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 26/08/2025.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela professora responsável pela LAPS, em conjunto com a presidente, o vice-presidente e os diretores da Liga.

5.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Prova escrita (classificatória e eliminatória);
- 2) Entrevista (classificatória);
- 3) Avaliação do histórico escolar (classificatória).

5.3. A prova escrita, de formato dissertativo, será realizada de forma presencial, no dia 29/08/2025, das 17h00min às 18h30min, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

5.3.1. A prova consistirá em uma única questão dissertativa, baseada na bibliografia indicada no Anexo 1 deste edital.

5.3.2. A prova escrita será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

5.3.3. A correção da prova considerará os seguintes critérios e respectivos pesos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (3,0 pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (3,0 pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias (3,0 pontos);
- d) estruturação do texto (1,0 ponto).

5.4. As entrevistas serão conduzidas por um membro da presidência e o diretor responsável pela vaga selecionada pelo candidato.

5.4.1. Tendo como finalidade avaliar os candidatos em fatores pertinentes à participação na liga e à contribuição à respectiva diretoria, a entrevista será avaliada para atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.4.2. As entrevistas ocorrerão entre as datas 08 e 09/09 e o dia e horário de cada candidato será enviado ao e-mail cadastrado na inscrição.

5.4.3. A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios e respectivos pesos:

- a) motivação e interesse (1,0 ponto);
- b) disponibilidade e organização (2,0 pontos);
- c) experiências anteriores (2,0 pontos);
- d) trabalho em equipe e postura ética (2,0 pontos);
- e) afinidade com a Psicologia da Saúde (1,0 ponto);
- f) conhecimento e envolvimento com a diretoria de interesse (2,0 pontos).

5.5. A avaliação do histórico escolar adicionará 2,0 (dois) pontos uma única vez à nota do candidato que tiver sido aprovado em pelo menos um dos seguintes estágios ou Unidades Curriculares (UCs):

- a) Estágio básico intervenções na saúde mental;
- b) Estágio básico entrevista e plantão psicológico;
- c) Atenção psicossocial em saúde;
- d) Processos psicopatológicos e contemporaneidade;
- e) Saúde Única.

5.5.1. A pontuação será concedida independentemente do número de itens cursados/aprovados, ou seja, não é cumulativa.

5.6. A nota final de cada candidato consistirá na soma das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será expresso por meio da nota final e classificará os candidatos aprovados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada diretoria.

6.2. Caso não haja número suficiente de candidatos classificados para preencher todas as vagas de uma determinada diretoria, poderão ser aprovados os candidatos que tenham indicado essa diretoria como segunda opção, desde que não tenham sido classificados para a diretoria escolhida como primeira opção.

6.3. Possíveis empates serão resolvidos, sucessivamente, pelos seguintes critérios: maior nota na prova escrita, maior nota na entrevista e maior número de estágios e/ou UCs mencionados em que o candidato tenha sido aprovado.

6.4. O resultado final será divulgado no site oficial do Centro Universitário Ages e também enviado ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

7. DO CRONOGRAMA



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	14/08/2025 a 23/08/2025
Homologação das inscrições	26/08/2025
Prova escrita	29/08/2025
Resultado da prova escrita	05/09/2025
Entrevistas	08/09/2025 e 09/09/2025
Análise do histórico escolar	11/09/2025
Divulgação do resultado final	12/09/2025
Início das atividades	15/09/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital está publicado na página oficial do Centro Universitário AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.

8.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou tratar de forma desrespeitosa qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.4. Enquanto estiver participando do processo de seleção, o candidato deverá manter seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone atualizados no Portal do Aluno (Ulife).

8.5. A efetivação do candidato na Liga será feita assim que o processo seletivo estiver concluído.

8.6. A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

8.7. Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão cumprir as normas estabelecidas no Estatuto da Liga Acadêmica em Psicologia da Saúde, estando sujeitos ao desligamento da LAPS caso não o façam.

8.8. Os acadêmicos que participarem da Liga obterão carga horária de atividades complementares. Além disso, poderão obter horas de Extensão por meio de projetos de intervenção desenvolvidos.

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA - PROVA ESCRITA

1. NETO, J. L. F. A atuação do psicólogo no SUS: análise de alguns impasses. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, p. 390-403, 2010. Acesso em: 04 jul. 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/JLZCLZb7xptjLFJtQPGL3mg/?format=pdf&lang=pt>.
2. SEGRE, M.; FERRAZ, F. C.. O conceito de saúde. **Revista de saúde pública**, v. 31, p. 538-542, 1997. Acesso em: 04 jul. 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/ztHNk9hRH3TJhh5fMgDFCFj/?format=pdf&lang=pt>.
3. RODRIGUES, P. M.; KOSTULSKI, C. A.; ARPINI, D. M. A construção de novas práticas na psicologia na atenção básica: a experiência de residentes psicólogos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, p. e310215, 2021. Acesso em: 04 jul. 2025. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/physis/2021.v31n2/e310215/pt>.

Profa. Denise Barbosa Santos
Professor(a) coordenador(a) da LAPS